



ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP
RUA FRANCISCO REIS, 850 CORDEIROS - ITAJAI /SC – CEP: 88.311-710
CNPJ: 02.121.800/0001-96

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2021
PROTOCOLO Nº. 50618/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Objeto: “Registro de Preço para contratação da empresa para aquisição de Fraldas e Lenços Umedecidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social”

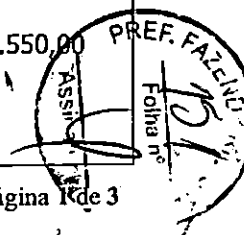
A empresa ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS E ABS LTDA EPP, com sede na cidade de ITAJAÍ/SC, Rua FRANCISCO REIS N. 850 - CORDEIROS com CNPJ sob n.º 02.121.800/0001-96, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer **Fraldas e Lenços Umedecidos**, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Uni	Especificação	Marca/Modelo	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1.000	uni	Fralda Descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável, proteção até 12h, noite e dia, Barreiras altas, e absorção rápida: combinação de gel com barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente, distribui rápido o xixi pela fralda, e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha, Sistema antivazamento, nova fita bare e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda e orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio, cobertura externa macia, com confortável como um tecido. Tamanho P, para crianças de 05 a 08kg	LUPPY USO INFANTIL	0,48	480,00
2	1.500	uni	Fralda Descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável, proteção até 12h, noite e dia, Barreiras altas, e absorção rápida: combinação de gel com barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente, distribui rápido o xixi pela fralda, e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha, Sistema antivazamento, nova fita bare e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda e orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio, cobertura externa macia, com confortável como um tecido. Tamanho M, para crianças de 06 a 10kg	LUPPY USO INFANTIL	0,55	825,00
3	2.500	uni	Fralda Descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável, proteção até 12h, noite e dia, Barreiras altas, e absorção rápida: combinação de gel com barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente, distribui rápido o xixi pela fralda, e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha, Sistema antivazamento, nova fita bare e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda e orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio, cobertura externa macia, com confortável como um tecido. Tamanho G, para crianças de 8,5 a 12kg	LUPPY USO INFANTIL	0,62	1.550,00

PEDRO
FERREIRA:938932
05853

Assinado de forma digital por
PEDRO
FERREIRA:93893205853
Dados: 2021.11.05 09:32:34
-03'00'

Página 1 de 3





ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP
RUA FRANCISCO REIS, 850 CORDEIROS - ITAJAI /SC – CEP: 88.311-710
CNPJ: 02.121.800/0001-96

4	1.500	uni	Fralda Descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável, proteção até 12h, noite e dia, Barreiras altas, e absorção rápida: combinação de gel com barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente, distribui rápido o xixi pela fralda, e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha, Sistema antivazamento, nova fita bare e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda e orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio, cobertura externa macia, com confortável como um tecido. Tamanho XG, para crianças de 11 a 14kg	LUPPY USO INFANTIL	0,80	1.200,00
5	3.500	uni	Fralda Descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável, proteção até 12h, noite e dia, Barreiras altas, e absorção rápida: combinação de gel com barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente, distribui rápido o xixi pela fralda, e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha, Sistema antivazamento, nova fita bare e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda e orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio, cobertura externa macia, com confortável como um tecido. Tamanho XXG, para crianças superior a 14kg	LUPPY USO INFANTIL	0,94	3.290,00
TOTAL: SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS.						7.345,00

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a).PEDRO FERREIRA, portador(a) da carteira de identidade RG nº 4.264.430 SSP/SC e CPF/MF nº 938.932.058-53.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): PEDRO FERREIRA

Telefone Fixo nº: (47) 3346-2010

Telefone Celular nº: (47) 9.9652-1920

E-mail: gerencia@icofa.com.br

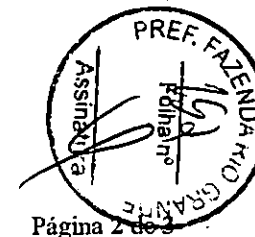
DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

PRAZO DE ENTREGA: 7 (sete) dias após solicitado, a contar da emissão da assinatura do contrato.

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias da entrega total do material solicitado.

PEDRO
FERREIRA:93893205
853

Assinado de forma digital por
PEDRO FERREIRA:93893205853
Dados: 2021.11.05 09:33:16
-03'00'





ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP
RUA FRANCISCO REIS, 850 CORDEIROS - ITAJAI /SC – CEP: 88.311-710
CNPJ: 02.121.800/0001-96

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Banco 237 – BRADESCO Nº Agência 2151 BARRA DO RIO (URB) ITAJAÍ Nº Conta 6880-2.

Itajaí, em 05 de novembro de 2021.

PEDRO

FERREIRA:9389

3205853

Assinado de forma
digital por PEDRO
FERREIRA:93893205853
Dados: 2021.11.05
09:33:29 -03'00'

02.121.800/0001-96

ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS
E ABSORVENTES LTDA. - EPP
Rua Francisco Reis, 850 - Cordeiros
CEP 88311-710 - Itajaí - SC

Icofa Ind. E Com. de Fraldas e Absorventes Ltda EPP

PEDRO FERREIRA

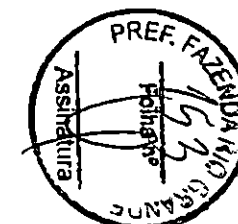
Procurador

RG: 4.264.430 SSP/SC

CPF: 938.932.058-53

Telefone: (47) 3346-2010 // (47) 9.9652-1920

E-mail: gerencia@icofa.com.br / atendimento@icofa.com.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE
FRALDAS E ABSORVENTES LTDA
CNPJ nº 02.121.800/0001-96



JACQUELINE DA SILVA JACINTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/10/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 042.464.929-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.674.068-6, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JOSÉ PEREIRA LIBERATO, 966, SAO JOAO, ITAJAI, SC, CEP 88304401, BRASIL.

MARCIUS PIERCE DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/07/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 775.841.719-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4/R-1.999.602, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA ALEXANDRE ALEXIUS REISER, 174, RESSACADA, ITAJAI, SC, CEP 88307420, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202405588, com sede R Francisco Reis, 850, Cordeiros Itajaí, SC, CEP 88311710, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.121.800/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Fabricação de Fraldas Descartáveis, Lenços Umedecidos, Absorventes Higiênicos, Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene Pessoal; Comercio Atacadista de Fraldas Descartáveis, Lenços Umedecidos, Absorventes Higiênicos, Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene Pessoal; Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Aluguel de Imóveis Próprios.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº quotas	Valor R\$	%
Jacqueline da Silva Jacinto	201.000	201.000,00	67
Marcus Pierce da Silva	99.000	99.000,00	33

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JACQUELINE DA SILVA JACINTO, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCIUS PIERCE DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas

Req: 81100001487289

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/09/2021 Data dos Efeitos 02/09/2021
Arquivamento 20218112386 Protocolo 218112386 de 09/09/2021 NIRE 42202405588
Nome da empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 95969146899365
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAx6fHm6zxxi39g&chave2=Ug8cwwspH-cKj55cVULRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77584171915-MARCIUS PIERCE DA SILVA|04246492922-JACQUELINE DA SILVA JACINTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA

CNPJ nº 02.121.800/0001-96

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAI.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial "ICOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA".

2ª. A sociedade tem sua sede à Rua Francisco Reis, nº 850, CEP: 88311-710, Bairro Cordeiros, Itajaí-SC.

3ª. O objeto social é "Fabricação de Fraldas Descartáveis, Lenços Umedecidos, Absorventes Higiênicos, Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene Pessoal; Comercio Atacadista de Fraldas Descartáveis, Lenços Umedecidos, Absorventes Higiênicos, Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene Pessoal; Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças; Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Aluguel de Imóveis Próprios.

4ª. O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº quotas	Valor R\$	%
Jacqueline da Silva Jacinto	201.000	201.000,00	67
Marcus Pierce da Silva	99.000	99.000,00	33

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro 1997, e seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a

Req: 81100001487289

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/09/2021 Data dos Efeitos 02/09/2021

Arquivamento 20218112386 Protocolo 218112386 de 09/09/2021 NIRE 42202405588

Nome da empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA

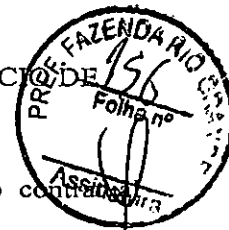
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95969146899365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

09/09/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE
FRALDAS E ABSORVENTES LTDA
CNPJ nº 02.121.800/0001-96



sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, **Jacqueline da Silva Jacinto e Marcius Pierce da Silva**, os quais assinarão pela sociedade isoladamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª. O exercício social terminará em 31.12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Pelos serviços prestados a sociedade, perceberão os sócios administradores uma quantia fixa mensal a título de "pró-labore", fixada de comum acordo entre os sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do falecido ou do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

14ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra

Req: 81100001487289

Página 3

09/09/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/09/2021 Data dos Efeitos 02/09/2021

Arquivamento 20218112386 Protocolo 218112386 de 09/09/2021 NIRE 42202405588

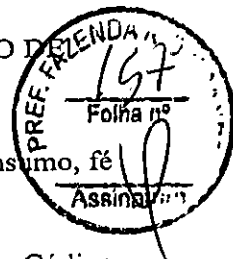
Nome da empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95969146899365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE
FRALDAS E ABSORVENTES LTDA
CNPJ nº 02.121.800/0001-96



o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

16ª. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

17ª. Permanece eleito o Foro da Comarca de Itajaí-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAJAI, 2 de setembro de 2021.

JACQUELINE DA SILVA JACINTO

MARCIUS PIERCE DA SILVA

Req: 81100001487289

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/09/2021 Data dos Efeitos 02/09/2021

Arquivamento 20218112386 Protocolo 218112386 de 09/09/2021 NIRE 42202405588

Nome da empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95969146899365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

09/09/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218112386

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA
PROTOCOLO	218112386 - 09/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



MATRIZ

NIRE 42202405588
CNPJ 02.121.800/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021
SOB N: 20218112386

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218112386

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04246492922 - JACQUELINE DA SILVA JACINTO - Assinado em 09/09/2021 às 09:13:43

Cpf: 77584171915 - MARCIUS PIERCE DA SILVA - Assinado em 09/09/2021 às 13:00:03



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/09/2021 Data dos Efeitos 02/09/2021

Arquivamento 20218112386 Protocolo 218112386 de 09/09/2021 NIRE 42202405588

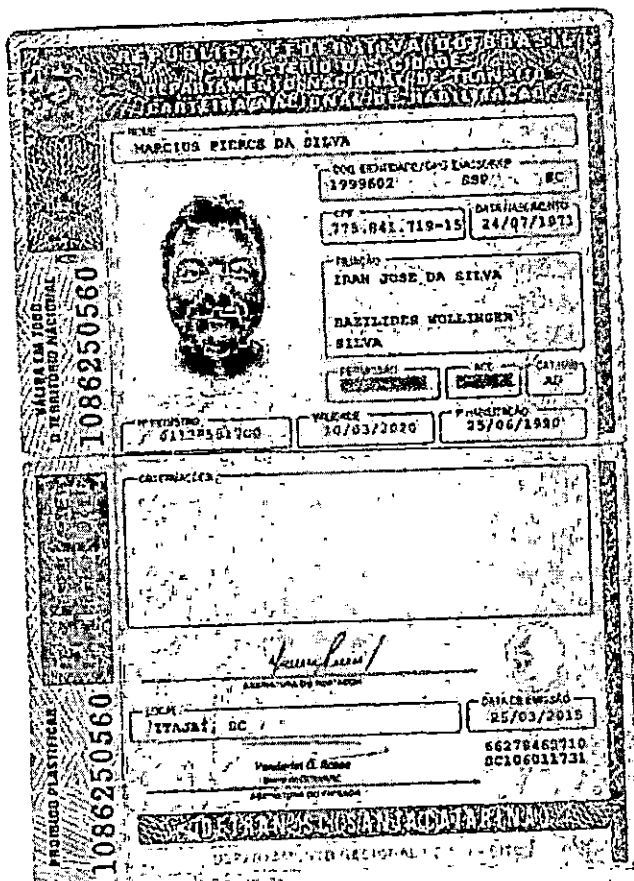
Nome da empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95969146899365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

09/09/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/09/2020 10:34:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90951206181129080166-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

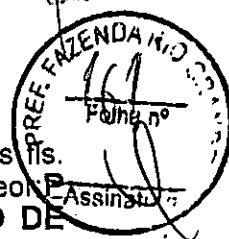
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e5dc220028e79f62b2e1bfb491f4cef873b4bcac6f9e5cb137f35a9fec2d86ed1734a0494ece2ccdd4d10186690d3543dfa05a594c0e171bc690aa9101496b6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





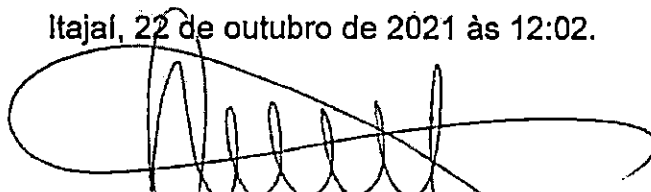
CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

CERTIFICO, que revendo o arquivo deste Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 080/080V do Livro nº 672-P, consta um instrumento de Procuração com o seguinte teor: **PROCURAÇÃO** bastante que faz: **ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA: SAIBAM** quantos esta pública procuração virem que, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste Tabelionato de Notas, situado na Rua XV de Novembro, 173, Bairro Centro, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, compareceram perante mim, Darielly Maciel Martins, Escrevente, e do Tabelião Substituto, GUSTAVO VANDERLINDE MEDEIROS, partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante: **ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ(MF) sob o nº 02.121.800/0001-96, NIRE 42202405588, com sede na Rua Francisco Reis, nº 850, Bairro Cordeiros, nesta cidade de Itajaí/SC, (foi apresentada a 7ª Alteração Contratual Consolidada, devidamente registrada na JUCESC, sob o nº 20218112386, em 09/09/2021 e Certidão Simplificada da JUCESC, emitida em 10/08/2021, ficando o(s) sócio(s) administrador(es) que assina(m) ao final, responsável(is) civil e criminalmente, por ser esta a última e vigente alteração da empresa outorgante), neste ato representada por seu(sua) administrador(a): **MARCIUS PIERCE DA SILVA**, brasileiro, que declara, sob as penas da lei, ser casado com Daniela Pandini da Silva, inscrita no CPF sob o nº 914.652.069-49, empresário, filho de Bazilides Wollinger Silva e Iran Jose da Silva, nascido em 24/07/1971, portador da carteira nacional de habilitação nº 01138561700/DETRAN/SC, onde consta o RG nº 1999602/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.841.719-15, com endereço eletrônico pessoal e profissional "marcius@icofa.com.br", endereço profissional na Rua Francisco Reis, nº 850, Bairro Cordeiros, nesta cidade de Itajaí/SC, residente e domiciliado na Rua Alexandre Alexius Reiser, nº 174, Bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí/SC. Identificado(a,s) como o(a,s) próprio(a,s) por mim, Escrevente, ante os documentos que me foram apresentados, tomados por bons, do que dou fé, e que, por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu(ua,s) bastante procurador(a,es): **PEDRO FERREIRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 4264430/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.932.058-53, residente e domiciliado na Rua Rio Jaguariba, nº 114, Bairro Rio Pequeno, na cidade de Camboriú/SC, a quem confere(m) poderes especiais para representá-lo(a,s) em processos licitatórios e concorrências públicas, credenciamento em licitações, cartas convite, pregões eletrônicos e presenciais, de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais e federais, autárquicas, fundacionais, governamentais e não governamentais e outras de todas e quaisquer modalidades, inclusive via eletrônica, podendo praticar todos os atos necessários, podendo firmar compromissos de participação nas licitações, firmar recursos administrativos e impugnações ao edital, pronunciar-se em nome da empresa, bem como, formular lances, ofertas, e praticar todos os atos pertinentes em todas as fases, dar lances verbais e escritos, retirar editais, participar da abertura de envelopes, apresentar envelopes contendo documentação para fase habilitatória, bem como envelope contendo propostas de preços, para a fase classificatória, assistir aberturas, firmar, assinar e aceitar atas, contratos, declarações, guias, requerimentos, termos e demais documentos, fazer impugnações e quaisquer outras anotações em ata, podendo representá-la junto a municípios, empresas públicas e privadas, organizações governamentais e não governamentais, estados da federação, governo federal, autarquias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais em todas as esferas, e ainda junto às



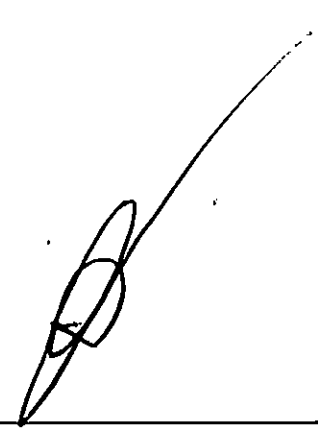
Comissões de Licitações, bem como, suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os respectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, participar de pregões, assinando e requerendo tudo o que preciso for, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais valores e emolumentos, assumir compromissos e responsabilidades; assinar proposta de preços e assinar quaisquer documentos e ou declarações exigidas no processo licitatório. e praticar, em suma, todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **vedado substabelecer**. O(A)(s) outorgante(s) declara(m), sob as penas da lei, não ser pessoa politicamente exposta, nem colaborador próximo e nem parente até 2º grau de politicamente exposto, nos termos da Resolução COAF nº 29, de 07/07/2017. Certifico que o nome e dados do(a,s) procurador(es) e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos, conferidos e aceitos pelo(a,s) outorgante(s), ficando a mesma, na forma como vem representada, responsável civil e criminalmente por sua veracidade e por quaisquer incorreções, a prova destas declarações ser exigida diretamente pelo órgão e pessoas a quem com este se apresentar. Os elementos declaratórios constantes neste instrumento são inalteráveis após a sua assinatura. Ficam dispensadas as testemunhas, por ter(em) o(a)s outorgante(s) sido documentalmente identificado(a)(s). Registro que os documentos apresentados para a lavratura do presente ato ficaram aqui arquivados apenas em meio digital, tendo os originais sido devolvidos para a partes. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu que lavrasse este instrumento que lido pelos interessados acharam-no conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Perante mim, Darielly Maciel Martins, Escrevente, que a mandei digitar, conferi, achei conforme, a subscrevo e dou fé. Emolumentos: R\$57,35 + Selo: Selo: R\$ 2,82 + Cópias: R\$1,00 = R\$61,17. Selo(s): GGW66912-B28Q. Itajaí, 22 de outubro de 2021. ASSINADOS: MARCIUS PIERCE DA SILVA - REPRESENTANTE DA OUTORGANTE, DARIELLY MACIEL MARTINS - ESCRIVENTE. Nada mais nem menos continha a referida procuração, da qual bem e fielmente extraí a presente certidão, do que dou fé. Eu, Tabeliã, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$11,57 + Selo: Selo: R\$ 2,82 = R\$14,39.

Itajaí, 22 de outubro de 2021 às 12:02.


DARIELLY MACIEL MARTINS
Escrevente



163
Folha nº
Assinatura



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CABELO ONATO DE NOGUEIRA - Cópia CNJ de 07/06/2018
Prestação de Serviços - Valor Total do Documento: R\$ 12,93 + Taxa de 0,25 = R\$ 13,18
Autenticação Digital.

O documento com o nº original n° 1777-7 Inc. V nº 41, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 9.072/1994 Inc. I e II Inc. III da Lei Estadual nº 5.721/2009 autêntica e apresenta imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e colado no desta ato. O referido é verdade. Dou fé!

Cód. Autenticação: 909652506181025220412-1 | **Data:** 25/06/2018 | **10:25:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC22747-SDYv;
Valor Total do Atto: R\$ 4,23

Bel. Vitorino Cav. Miranda Costa
Tábuas – Escritório

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/09/2020 10:33:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90952506181025220412-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e5dc220028e79f62b2e1bfb491f4cefaaffbe2dc6f1c495afac68539a9934d4a92b82075a8a6a2940e7303b37c4
Sec73dfa05a594c0e171bc690aa9101496b6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.121.800/0001-96 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/1997	
NOME EMPRESARIAL ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-02 - Fabricação de absorventes higiênicos 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R FRANCISCO REIS		NÚMERO 850		COMPLEMENTO *****	
CEP 88.311-710	BAIRRO/DISTRITO CORDEIROS	MUNICÍPIO ITAJAI		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ICOFA.COM.BR		TELEFONE (47) 3346-2010			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 15:38:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.121.800/0001-96

Razão Social: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD

Endereço: R FRANCISCO REIS 850 / SALSEIROS / ITAJAI / SC / 88311-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021

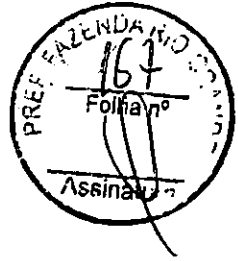
Certificação Número: 2021101203244790532563

Informação obtida em 18/10/2021 14:29:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA
CNPJ: 02.121.800/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:10 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **9A33.6724.FA8D.BEEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): **ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA**
CNPJ/CPF: **02.121.800/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140147707541
Data de emissão:	18/10/2021 14:25:34
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	17/12/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
62759/2021	27/10/2021	25/01/2022	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS ABSORVENTES LTDA - EPP	02.121.800/0001-96

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
277755	CONFECCOES EM GERAL

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: FRANCISCO REIS, 850 Bairro: SALSEIROS
Complemento: CEP: 88311-710

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2162759N8876D63

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
60373/2021	18/10/2021	16/01/2022	Certidão do Imóvel

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Código do Imóvel: 768668 Inscrição Imobiliária: 003.157.01.2100.0000.000

Cartório: ITAJAI 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Logradouro: FRANCISCO REIS, 850 Complemento: LOTE 01
Bairro: CORDEIROS CEP: 88311-710

PROPRIETÁRIO:

CPF/CNPJ:

ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS ABSORVENTES LTDA - EPP 02.121.800/0001-96

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para este imóvel até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas relacionadas ao imóvel acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências a ele relacionadas, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2160373N8867D22

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.121.800/0001-96

Certidão nº: 15839067/2021

Expedição: 17/05/2021, às 14:06:29

Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.121.800/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



04/10/2021

0011537459

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itajaí

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CERTIDÃO Nº: 8837612**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 03/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS E ABS. LTDA EPP, portador do CNPJ: 02.121.800/0001-96. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, segunda-feira, 4 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011537459





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1086291

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS E ABS. LTDA EPP

Raiz do CNPJ: 02.121.800

Certidão emitida às 10:40 de 04/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

R. Júlio de Castilhos n.380, Centro, Estrela/RS

CEP: 95.880-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA, inscrito no CNPJ sob o n.: 87.246.120/0001-51 através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, atesta para devidos fins em especial comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado sob n. de CNPJ: 02.121.800/0001-96, localizada na Rua: Francisco Reis n. 850, bairro Cordeiros, Itajaí/SC CEP: 88.311710, cumpriu com suas responsabilidades perante as entregas de **Fraldas Descartáveis**, sendo que as entregas atenderam satisfatoriamente as condições de fornecimento, prazo e garantia.

Por ser expressão da verdade, assino o presente atestado.

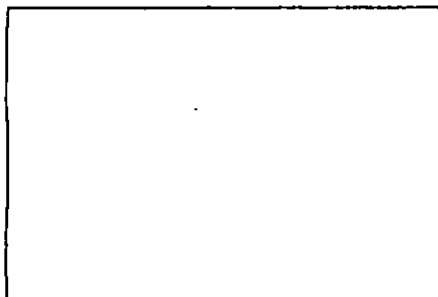
Estrela/RS, 04 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nome: Viviane F.C. Kneib

Cargo: Ass. Administrativo

Viviane Campos Kneib
Administrativo
Setor de Serviços Especiais



Carimbo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/12/2020 14:16:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90952112202798901467-1 a 90952112202798901467-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df7285b8c6a21225c0bbdfb7133a2a9f58ff5ee94b2a46bfe39d0fb42d11f445857da6e48494703d3f9c3101d15f1863dfc05a594c0e171bc690aa9101496b6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP
RUA FRANCISCO REIS, 850 CORDEIROS - ITAJAI /SC – CEP: 88.311-710
CNPJ: 02.121.800/0001-96

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2021
PROTOCOLO Nº. 50618/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2021
ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA



À Pregoeira da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, PEDRO FERREIRA, representante legal da empresa ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS E ABS. LTDA EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.121.800/0001-96, declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Itajaí, em 05 de novembro de 2021.

PEDRO
FERREIRA:93893205853
5853

Assinado de forma digital por
PEDRO FERREIRA:93893205853
Dados: 2021.11.04 15:45:39
-03'00'

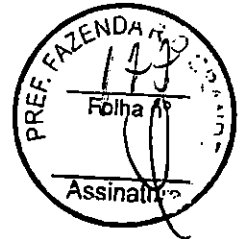
02.121.800/0001-96
ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS
E ABSORVENTES LTDA. - EPP
Rua Francisco Reis, 850 - Cordeiros
CEP 88311-710 - Itajaí - SC

Icofa Ind. E Com. de Fraldas e Absorventes Ltda EPP
PEDRO FERREIRA
Procurador
RG: 4.264.430 SSP/SC
CPF: 938.932.058-53
Telefone: (47) 3346-2010 // (47) 9.9652-1920
E-mail: gerencia@icofa.com.br / atendimento@icofa.com.br



ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP
RUA FRANCISCO REIS, 850 CORDEIROS - ITAJAI /SC - CEP: 88.311-710
CNPJ: 02.121.800/0001-96

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2021
PROTOCOLO Nº. 50618/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2021



ANEXO III – DECLARAÇÃO

Objeto: “Registro de Preço para contratação da empresa para aquisição de Fraldas e Lenços Umedecidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social”

ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS E ABS. LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.121.800/0001-96, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. PEDRO FERREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.264.430 SSP/SC e do CPF nº 938.932.058-53 DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Itajaí, em 05 de novembro de 2021.

PEDRO
FERREIRA:9389
3205853

Assinado de forma digital
por PEDRO
FERREIRA:93893205853
Dados: 2021.11.04
15:47:36 -03'00'

02.121.800/0001-96
ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS
E ABSORVENTES LTDA. - EPP
Rua Francisco Reis, 850 - Cordeiros
CEP 88311-710 - Itajaí - SC

Icofa Ind. E Com. de Fraldas e Absorventes Ltda EPP
PEDRO FERREIRA
Procurador
RG: 4.264.430 SSP/SC
CPF: 938.932.058-53
Telefone: (47) 3346-2010 // (47) 9.9652-1920
E-mail: gerencia@icofa.com.br / atendimento@icofa.com.br



ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP
RUA FRANCISCO REIS, 850 CORDEIROS - ITAJAI /SC - CEP: 88.311-710
CNPJ: 02.121.800/0001-96

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2021
PROTOCOLO Nº. 50618/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2021

ANEXO IV - Declaração Anticorrupção.



À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS E ABS. LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 02.121.800/0001-96, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Itajaí, em 05 de novembro de 2021.

PEDRO
FERREIRA:93893
205853

Assinado de forma digital
por PEDRO
FERREIRA:93893205853
-Dados: 2021.11.04 15:47:50
-03'00'

02.121.800/0001-96
ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS
E ABSORVENTES LTDA. - EPP
Rua Francisco Reis, 850 - Cordeiros
CEP 88311-710 - Itajaí - SC

Icofa Ind. E Com. de Fraldas e Absorventes Ltda EPP
PEDRO FERREIRA

Procurador

RG: 4.264.430 SSP/SC

CPF: 938.932.058-53

Telefone: (47) 3346-2010 // (47) 9.9652-1920

E-mail: gerencia@icofa.com.br / atendimento@icofa.com.br



ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP
RUA FRANCISCO REIS, 850 CORDEIROS - ITAJAI /SC – CEP: 88.311-710
CNPJ: 02.121.800/0001-96



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2021
PROTOCOLO Nº. 50618/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2021

ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

Objeto: "Registro de Preço para contratação da empresa para aquisição de Fraldas e Lenços Umedecidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social"

ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS E ABS. LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.121.800/0001-96, com sede à Rua FRANCISCO REIS, nº 850, no Município ITAJAI, Estado SC neste ato representada pelo Sr(a) PEDRO FERREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.264.430 SSP/SC e do CPF nº 938.932.058-53, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itajaí, em 05 de novembro de 2021.

PEDRO
FERREIRA:93
893205853

Assinado de forma
digital por PEDRO
FERREIRA:93893205853
Dados: 2021.11.04
15:48:04 -03'00'

02.121.800/0001-96
ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS
E ABSORVENTES LTDA. - EPP
Rua Francisco Reis, 850 - Cordeiros
CEP 88311-710 - Itajaí - SC

Icofa Ind. E Com. de Fraldas e Absorventes Ltda EPP
PEDRO FERREIRA
Procurador
RG: 4.264.430 SSP/SC
CPF: 938.932.058-53
Telefone: (47) 3346-2010 // (47) 9.9652-1920
E-mail: gerencia@icofa.com.br / atendimento@icofa.com.br



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 2385/21 (ALTO RISCO)



RAZÃO SOCIAL:

ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS ABSORVENTES LTDA - EPP

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA:

ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS ABSORVENTES

CNPJ OU CPF Nº

02.121.800/0001-96

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)
RUA FRANCISCO REIS

850

Nº

BAIRRO:

SALSEIROS

FONE:

3348-4897

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DÂNIELA FERNANDES NUNES

TIPO DE ESTABELECIMENTO: NEGÓCIO OU ATIVIDADE:

FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

AFE P ARMZ, DIST., EMBALAR, EXPEDIR, EXP., FABRICAR, IMP., REEMBALAR
E TRANSPORTAR PROD. DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMES E COSMETICOS.

O SERVIÇO E/OU ATIVIDADE ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR DE ACORDO
COM A LEI Nº 6.320/83 E OS DECRETOS QUE A REGULAMENTAM.

PRAZO DE VALIDADE:

31 DE JULHO DE 2022

LOCAL E DATA:

ITAJAÍ,

31 DE JULHO DE 2021

UFM:

3,50 UFM

AUTORIDADE DE SAÚDE:

Christiane Lazzaris A. de Brito

Diretora de VISA-

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90951308216691227135-1
Data: 13/08/2021 15:35:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW98159-5AFC



CNPJ 08.870.000-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/08/2021 18:45:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90951308216691227135-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b961db6800b2e86362473bf7cdf410bde6ec56e70b45657372eea3514a22bcdcfdfbc54f5825442b97b13fc0e6e83c903df
a05a594c0e171bc690aa9101496b6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização
de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 2074017

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 02.121.800/0001-96

Razão Social: **ICOPA INDÚSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - ME**

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: 2.195

Autorização/MS: 2074017

Data Publicação: 16/06/2014

Endereço: **RUA FRANCISCO REIS 850**

Bairro: **CORDEIROS**

Município: **ITAJAÍ**

UF: **SC**

CEP: **88311-710**

Validade do Certificado: **INDETERMINADA**

CLASSE E ATIVIDADES:

Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene: Distribuir, Expedir, Fabricar e Recombalar.
Cosméticos e Produtos de Higiene: Armazenar.
Perfumes: Embalar.

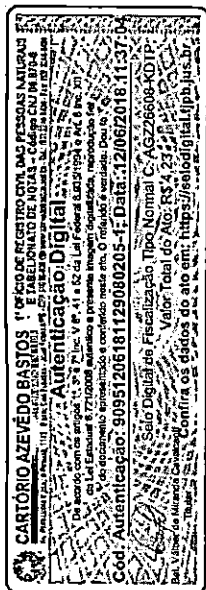
Brasília, 10 de Setembro de 2014.

Bfl2

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Superintendente de Inspeção Sanitária

05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.
ado somente será válida quando apresentar o selo seco da ANVISA

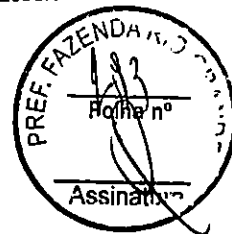


[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2020 11:14:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90951206181129080205-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0fe71faf3738446c2bc8ccb4b7bf02ae903eae10a2126adbde5609118c98d5efdae3c3e65bf80104b58880feb500b63dfa05a594c0e171bc690aa9101496b6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





RESOLUÇÃO - RE Nº 2.195, DE 12 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103

BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG

CNPJ: 01.417.694/0001-20

PROCESSO: 25351.274781/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07420.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANCARGO EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, 462 BLOCO B

BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170323 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 07.393.025/0001-41

PROCESSO: 25351.293857/2014-07 AUTORIZ/MS: 2.07407.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA VP 2D, QUADRA 04, MÓDULO 08A

BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO

CNPJ: 05.073.964/0001-12

PROCESSO: 25351.193969/2014-09 AUTORIZ/MS: 2.07409.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE

IMPORTAR: PROD. DE HIGIENE

TRANSPORTAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LINHAZ HAILE DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA EULINA SANTOS DO NASCIMENTO, 207

BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA

CNPJ: 97.544.570/0001-84

PROCESSO: 25351.735957/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.07229.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS

FRACIONAR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LOCAL ATACADO DE ALIMENTOS E MANUFATURADOS EIRELI

ENDEREÇO: Rua Paulo Afonso, nº112, Galpão 02

BAIRRO: alectrin CEP: 29.1175 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 06.374.498/0001-39

PROCESSO: 25351.298169/2014-11 AUTORIZ/MS: 2.07411.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BARRO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA BENEDITO NOVO, 1420E

BAIRRO: CRISTO REI CEP: 89810135 - CHAPECÓ/SC

CNPJ: 04.300.479/0001-32

PROCESSO: 25351.731957/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.07396.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

SITE DISPENSAÇÃO: RUA BENEDITO NOVO

EMPRESA: JF IMPORTADORA, EXPORTADORA E COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 2100 - Sala 407

BAIRRO: Vila Alpina CEP: 03210001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 16.852.520/0001-62

PROCESSO: 25351.204334/2014-14 AUTORIZ/MS: 2.07400.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GRAHAM DE SOUZA LIMA

ENDEREÇO: AV. AYRAO, Nº. 635 - APT/01

BAIRRO: CENTRO CEP: 69025005 - MANAUS/AM

CNPJ: 05.253.689/0001-80

PROCESSO: 25351.284178/2014-15 AUTORIZ/MS: 2.07410.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSE GONÇALVES DE SOUZA, Nº 386

BAIRRO: JARDIM MARACANÁ CEP: 13181011 - SUMARÉ/SP

CNPJ: 13.719.780/0001-76

PROCESSO: 25351.294202/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07406.5

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: YALISTO ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R. ARTHUR ROMA, 290

BAIRRO: JD. SANTA LUCIA CEP: 15040282 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 01.402.859/0001-90

PROCESSO: 25351.653605/2013-37 AUTORIZ/MS: 2.07415.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIVEX DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

ENDEREÇO: R. LAURO LINHARES, 2055 - SALA 301

BAIRRO: TRINDADE CEP: 88036002 - FLORIANÓPOLIS/SC

CNPJ: 07.392.736/0001-00

PROCESSO: 25351.292569/2014-40 AUTORIZ/MS: 2.07404.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ellipsis pharma distribuidora de materiais e medicamentos hospitalares Ltda epp

ENDEREÇO: rua joaquim floriano nº 488 - 5º andar

BAIRRO: itaim bibi CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 12.432.995/0001-49

PROCESSO: 25351.736312/2013-42 AUTORIZ/MS: 2.07313.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cooperativa de Consumo de Ribeirão Preto e Região

ENDEREÇO: Rua Sami Jabnoun, 240

BAIRRO: Residencial Piteira CEP: 14680000 - JARDINÓPOLIS/SP

CNPJ: 13.579.508/0001-38

PROCESSO: 25351.599579/2013-42 AUTORIZ/MS: 2.07417.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: NILDA POTTER - ME

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 37 - ED. CRISTAL

CENTRO SALA 32

BAIRRO: CENTRO CEP: 88303040 - ITAJAÍ/SC

CNPJ: 11.692.927/0001-56

PROCESSO: 25351.142969/2014-45 AUTORIZ/MS: 2.07395.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: JBL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E QUÍMICOS LTDA

ENDEREÇO: R. ALEXANDRE GRAHAM BELL 765

BAIRRO: JD JAMAICA CEP: 86063250 - LONDRINA/PR

CNPJ: 04.546.971/0001-92

PROCESSO: 25351.296154/2014-53 AUTORIZ/MS: 2.07397.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TUFIC RASSI FILHO ME

ENDEREÇO: RUA 50 QUADRA K 36 LOTE 17

BAIRRO: INDEPENDENCIA CEP: 74967370 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.761.349/0001-62

PROCESSO: 25351.629668/2013-59 AUTORIZ/MS: 2.07416.0

ATIVIDADE/CLASSE

FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIT LOG COMÉRCIO INTERNACIONAL - EIRELI

ENDEREÇO: RUA TAPAJOS, 356 - SALA 05

BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 18.246.180/0001-51

PROCESSO: 25351.151981/2014-59 AUTORIZ/MS: 2.07398.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RJ HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA DAS ANGÉLICAS 196, QD 9, LOTE 31/32

BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375440 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 05.301.399/0001-27

PROCESSO: 25351.266306/2014-61 AUTORIZ/MS: 2.07419.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRQ TRANSPORTES RAPIDO GERAIS BRASIL LTDA

ENDEREÇO: Rua Caldas da Rainha, 1889

BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255180 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 12.315.907/0001-29

PROCESSO: 25351.292662/2014-61 AUTORIZ/MS: 2.07402.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SOUVIE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Sargento Gabriel Pedro de Oliveira, 151

BAIRRO: Santa Julia CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP

CNPJ: 12.226.852/0001-80

PROCESSO: 25351.125332/2014-61 AUTORIZ/MS: 2.07414.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: AL. MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21.22

BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP

CNPJ: 07.312.223/0001-33

PROCESSO: 25351.296350/2014-66 AUTORIZ/MS: 2.07413.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NAITRENS IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: RUA CENTENÁRIO 2526 FUNDOS

BAIRRO: CENTRO CEP: 83601000 - CAMPO LARGO/PR

CNPJ: 15.793.121/0001-05

PROCESSO: 25351.157156/2014-66 AUTORIZ/MS: 2.07335.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: VISTA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



PROCESSO: 25351.296110/2014-70 AUTORIZAÇÃO: 2.07401.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
NE
EMBALAR: PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CPE
ENDEREÇO: RUA MANOEL GONÇALVES COELHO, 155 - LOJA
BAIRRO: MARUMBI CEP: 36051050 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 17.210.636/0001-60
PROCESSO: 25351.300169/2014-70 AUTORIZAÇÃO: 2.07408.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DISFARMOC DIST DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAMIRO VELOSO, 67
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 39400151 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 10.463.652/0001-51
PROCESSO: 25351.296934/2014-96 AUTORIZAÇÃO: 2.07405.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA QUITERIA 176, 180 E 180 ALTOS
BAIRRO: BOM FUTURO CEP: 60410330 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.722.296/0001-17
PROCESSO: 25351.266852/2014-97 AUTORIZAÇÃO: 2.07399.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALL IN COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ATACADO LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua DOUTOR Wadih Bacha, 19
BAIRRO: Centro CEP: 37480000 - LAMBARIM/MG
CNPJ: 19.599.390/0001-96
PROCESSO: 25351.302721/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 2.07399.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.196, DE 12 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: RIUNILL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOS CAÇADORES, 570
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 05.052.506/0001-68
PROCESSO: 25351.273584/2013-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 405277/13, com base nos artigos 6º e II da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: DPHL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA X A, S/Nº - CAMARA
BAIRRO: JARDIM LIMOIRO CEP: 29164061 - SERRA/ES
CNPJ: 08.229.417/0001-32
PROCESSO: 25351.541707/2013-22
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 424601/13, com base nos artigos 6º e II da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do

interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COMERCIAL MELATTI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ACHILES TOMAZELLI, 1021E
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 89812141 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 83.085.217/0001-79

PROCESSO: 25351.698199/2013-23
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 437159/13, contrariando os artigos 6º e II da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: Associação de Farmácias Total Farma
ENDEREÇO: Rua professor Jerônimo Ferreira Porto, 616
BAIRRO: Nossa Senhora de Lourdes CEP: 95072210 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 06.206.923/0001-80

PROCESSO: 25351.404965/2013-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 441251/13, contrariando os artigos 6º e II da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: ITAINÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Doutor João Daniel Hillebrand, 2112
BAIRRO: Rondônia CEP: 93415520 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 93.887.826/0001-03

PROCESSO: 25351.607620/2011-58
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 405487/13, contrariando os artigos 6º e II da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: TRANSCHEIRER TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV. MAURO MIRANDA MADUREIRA, 37
BAIRRO: CORAMARA CEP: 29309725 - CACHOEIRO DE ITA-
FEMIRIM/ES
CNPJ: 06.933.939/0001-95

PROCESSO: 25351.635480/2012-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 376026/13, contrariando os artigos 6º e II da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: avenida das palmeiras, 1705
BAIRRO: colonina francesa CEP: 84130000 - PALMEIRA/PR
CNPJ: 05.855.974/0001-70

PROCESSO: 25351.307596/2014-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base na Resolução RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 2057177, devendo a mesma solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.

EMPRESA: RIO PACK INDUSTRIAL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº300
BAIRRO: EDEN CEP: 25540411 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 31.532.146/0001-01

PROCESSO: 25351.111404/2014-89
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e II da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 452975/14. "A carga horária do Responsável Técnico não é compatível com o horário de funcionamento da empresa/indústria".

EMPRESA: TRANSPARE TRANSPORTES ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA REINALDO SCHMITHAUSEN, 495, SALA 12
BAIRRO: CODEOIRS CEP: 88310000 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 06.009.235/0001-20

PROCESSO: 25351.294011/2014-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui Autorização de Funcionamento - AFE, nº 2073775, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: MAIS RÁPIDO TRANSPORTES LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA PORTEIRAS, Nº 23
BAIRRO: CUMBICA CEP: 07180090 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.174.048/0001-90

PROCESSO: 25351.281170/2014-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui AFE vigente, Nº 2.06149-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: ALTAMODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, 20007 BL 2 SALAS 212, 214, 215, 216, 217
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 22790851 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.356.028/0001-46

PROCESSO: 25351.555701/2012-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 33228/13, contrariando os artigos 6º e II da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.197, DE 12 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAV. CORONEL LEANDRO PINHEIRO Nº 269
BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 68700040 - CAPANEMA/PA
CNPJ: 07.238.555/0001-15

PROCESSO: 25351.643513/2013-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido pelo não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 43531913, contrariando os artigos 6º e II da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: UNIODONTO MACEIÓ COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
ENDEREÇO: Avenida Santa Rita de Cássia, 278
BAIRRO: Farol CEP: 57051600 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 24.243.925/0001-21

PROCESSO: 25351.637589/2013-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 434707/13, com base nos artigos 6º e II da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: CLINIC MEDICAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. ROSENDO SERAPIÃO DE SOUZA FILHO 595, SALA 02
BAIRRO: MATA DA PRAIA CEP: 29070170 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 01.764.509/0001-89

PROCESSO: 25351.436254/2013-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido pelo não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 41369913, contrariando os artigos 6º e II da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MAXIMINO Pastorello
ENDEREÇO: Av. Tupi n.2235
BAIRRO: Centro CEP: 85501000 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 73.818.767/0008-72

PROCESSO: 25351.630455/2013-25
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido pelo não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 43217013, contrariando os artigos 6º e II da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: DUEFRATELLI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 2130
BAIRRO: TRÊS MARIAS CEP: 83030640 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 77.792.174/0001-69

PROCESSO: 25351.751277/2013-68
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 444610/14, contrariando os artigos 6º e II da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.198, DE 12 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Sanitários Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - ME
CNPJ

02.121.800/0001-96

Endereço Completo

Rua Francisco Reis 850 - CORDEIROS CEP: 88.311-710 - ITAJAÍ/SC

Telefone

(47) 3346-2010

Responsável Técnico

DANIELA FERNANDES NUNES

Responsável Legal

MARCIUS PIERCE DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.07.401-7

Data do Cadastro

16/06/2014

Situação☐ Ativa**Nº do Processo**

25351.296110/2014-70

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Embalar

- Perfumes

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Exportar

- Prod. de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Fabricar

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Importar

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Reembalar

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Transportar

- Prod. de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar





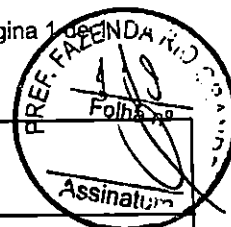


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial ICOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0240558-8	02.121.800/0001-96	18/09/1997	01/10/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R FRANCISCO REIS, 850, CORDEIROS, ITAJAÍ, SC, 88.311-710			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, LENÇÕES UMEDECIDOS, ABSORVENTES HIGIÊNICOS, COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, LENÇOS UMEDECIDOS, ABSORVENTES HIGIÊNICOS, COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; TRANSPORTE, RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JACQUELINE DA SILVA JACINTO 042.464.929-22	201.000,00	SÓCIO	Administrador
MARCUS PIERCE DA SILVA 775.841.719-15	99.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/09/2021 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20218112386	REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 3 de novembro de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

1

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA

CNPJ: 09.245.708/0001-87



1. **KLEBER DE MOURA DALABONA**, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, solteiro, Empresário, nascido em 22/03/1981, portador do RG: 7.678.801-4 SSP/PR expedido em 01/03/1996 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 006.368.929-48, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590.
2. **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA**, brasileiro, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 10/03/1948, portador do RG: 7.857-80 SSP/PR expedido em 15/01/1976 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 231.042.799-34, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590. Únicos Sócios componentes da Sociedade Empresarial, que gira nesta praça com sede à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590, que gira sob o nome Empresarial de: **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA**, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ: 09.245.708/0001-87, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41206072698 em 29/11/2007, Protocolo 07/415164-9, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade de SOCIEDADE LIMITADA para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o ramo de Atividade para: CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4641-9/03) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4641-9/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4643-5/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4637-1/99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA****CNPJ: 09.245.708/0001-87**

CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4672-9/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4673-7/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4679-6/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Sócio ARCÉLIO ANTONIO DALABONA, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade retira-se da mesma, e vende suas quotas totalizando 4000 (Quatro Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do país totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), transfere ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Permanece inalterado o capital social da empresa que manterá o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) divididos em 400000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que nessa data passa a constituir o capital social da empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, e serão distribuídas das seguintes formas:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL RS
KLEBER DE MOURA DALABONA	400000	100,00	400.000,00
TOTAL INTEGRALIZADO	400000	100,00	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA SEXTA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, com sede na Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590 com inscrição no CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4641-9/03) COMÉRCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA****CNPJ: 09.245.708/0001-87**

ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4641-9/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4643-5/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4637-1/99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4672-9/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4673-7/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4679-6/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA NONA: A empresa será administrada pelo titular **KLEBER DE MOURA DALABONA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dessa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI****KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI****CNPJ: 09.245.708/0001-87**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
 PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901905830. NIRE: 41600864255.
 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA****CNPJ: 09.245.708/0001-87**

1. **KLEBER DE MOURA DALABONA**, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, solteiro, Empresário, nascido em 22/03/1981, portador do RG: 7.678.801-4 SSP/PR expedido em 01/03/1996 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 006.368.929-48, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590. Único sócio componente da Sociedade Empresarial, que gira nesta praça com sede à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590, que gira sob o Nome Empresarial **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, cadastrada no ministério da Fazenda sob o CNPJ: 09.245.708/0001-87, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome Empresarial de: **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, e terá sua sede a Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590, com inscrição no CNPJ sob o nº: 09.245.708/0001-87. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4641-9/03) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4641-9/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4643-5/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4637-1/99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4672-9/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4673-7/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4679-6/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
 PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901905830. NIRE: 41600864255.
 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA

CNPJ: 09.245.708/0001-87



CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) divididos em 400000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
KLEBER DE MOURA DALABONA	400000	100,00	400.000,00
TOTAL INTEGRALIZADO	400000	100,00	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/11/2007 (Vinte e Nove de Novembro de Dois Mil e Sete), e o seu prazo é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A administração caberá ao Titular: **KLEBER DE MOURA DALABONA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada Exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Declaram para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006 não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente à cumpri-los em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

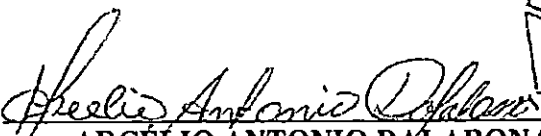
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELISÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADAKLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDACNPJ: 09.245.708/0001-87

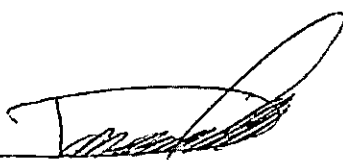
Curitiba - PR, 22 de Abril de 2019



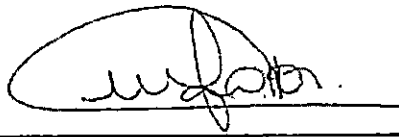
KLEBER DE MOURA DALABONA
(Sócio Remanescente)



ARCÉLIO ANTONIO DALABONA
(Sócio Retirante)

**TESTEMUNHAS**


DANIEL CÍCERO DE OLIVEIRA
RG: 2.238.277- 8 SSP/SP
CPF/MF: nº 138.378.248-29



RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA
RG: 8.527.873-8 SSP/PR
CPF: 042.712.019-52



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVICO DISTRITAL DE NOVO MUNDO
Rua João Palmeiras, 178 - Novo Mundo Curitiba - Pr - Fone: (41) 3346-2197
Selo 6q3re.Ca4bG.hnWZj, Controle: b07Gb.uwPOj
Consulte o Selo Digital em <http://www.fazenda.pr.gov.br>
Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de KLEBER DE MOURA DALABONA
(250573) Doufé (0260)

Curitiba, PR, 25 de abril de 2019
Em Teste da Verdade

Sandro Nêsch - Escrivão



SERVICO DISTRITAL DE NOVO MUNDO
Rua João Palmeiras, 178 - Novo Mundo Curitiba - Pr - Fone: (41) 3346-2197
Selo 2q3nY.hs9H3.3yX4I, Controle: An4d3.pVjta
Consulte o Selo Digital em <http://www.fazenda.pr.gov.br>
Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de ARCELIO ANTONIO DALABONA
(269893) Doufé (0260)

Curitiba, PR, 25 de abril de 2019
Em Teste da Verdade

Sandro Nêsch - Escrivão



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.245.708/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2007
NOME EMPRESARIAL KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAKE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R WILLIBALDO KAYSER	NÚMERO 348	COMPLEMENTO *****
CEP 81.170-590	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLEBERDALABONA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3042-1069/ (41) 3247-2741
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/09/2021 às 10:33:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.245.708/0001-87

Razão Social: KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA ME

Endereço: R WILLIBALDO KAYSER 348 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR /
81170-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2021 a 13/11/2021

Certificação Número: 2021101501412910439985

Informação obtida em 19/10/2021 11:41:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
CNPJ: 09.245.708/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:44 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022.✓

Código de controle da certidão: **D627.532A.6C58.B60D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024859253-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.245.708/0001-87

Nome: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.318.403

CNPJ: 09.245.708/0001-87

Nome: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:52 do dia 21/10/2021.

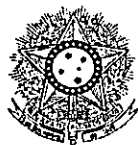
Código de autenticidade da certidão: 4FAED03A0DAE45BF69B88FE74D3ED0BD94

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 19/01/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.245.708/0001-87

Certidão nº: 15158972/2021

Expedição: 10/05/2021, às 10:08:24

Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.245.708/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

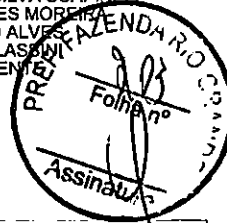
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENT

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

CNPJ.09.245.708/0001-87

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/09/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de setembro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMARCA:751552
67000157
Date:
2021.09.28
14:57:47 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 392B67D3 ***

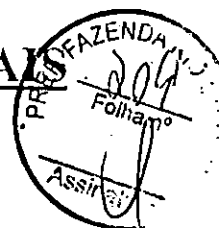


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O MUNICÍPIO DE PINHAIS, inscrito no CNPJ sob nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Planta Portland, Cidade de Pinhais/PR, por meio da Secretaria Municipal de Educação, atesta, para os devidos fins, que a empresa A. KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87, situada na Rua WILLIBALDO KAISER, 348 – CIC – CEP: 81117-590 - CURITIBA – PARANÁ, foi contratada por meio do Pregão Presencial nº 074/2017, tendo como objeto “Aquisição de limpeza, material de higienização pessoal e equipamentos de limpeza”, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição abaixo:

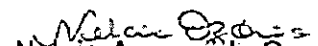
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM
11	24	Cesto para lixo confeccionado em chapa fina, com pintura epóxi, com capacidade de aproximadamente 9,5 L, com dimensões aproximadas de 30 cm de altura, 21 cm de largura e 22 cm de comprimento, com tolerância de +- 10%.
38	257	Lixeira plástica, com tampa basculante, para 25 L.
49	491	Máscara descartável, 100% em polipropileno, hipoalergênica, atóxica, com elástico, cor branca, pacote com 50 unidades.
58	250	Kit para máquina de lava-louças. Contendo um Galão de 20 L de produto líquido para secagem de louça e um galção de 20 L de produto desengordurante cada.
62	147	Rodo duplo base em plástico 30 cm, com ponteira rosqueável, 2 laminaç em EVA, cabo de madeira revestido com plástico.
81	711	Touca descartável, sanfonada, material 100% em polipropileno, tecido não tecido (TNT), não inflamável. Pacote com 100 unidades.
82	439	Vassoura de nylon, pontas plumadas (desfiadas), base em plástico com ponteira rosqueável, com cabo revestido em plástico com, no mínimo, 120 cm de comprimento.

Prazo de Vigência: 04/12/2017 a 06/12/2018.

Os produtos entregues estão de acordo com as especificações contidas no edital.

Assim, declaramos que não há nada que desabone a empresa KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME.

Pinhais, 24 de setembro de 2018.


Neícia Aparecida Ozorio
Gerente de Recursos Logísticos



MUNICÍPIO DE Balsa Nova

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o Nº 09.245.708/0001-87, com sede a Rua Willibaldo Kaiser, 348 – CEP: 81170-590, Bairro: CIC, Curitiba – PR, prestou junto à Prefeitura Municipal de Balsa Nova – PR o fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades desta Municipalidade, nas seguintes quantidades e especificações:

Ata de Registro de Preços nº 017/2015 – ESPECIFICAÇÕES

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtde.
1	2	Álcool - Hidratado 70% (líquido frasco) com 1000ml, de 1ª linha álcool etílico hidratado líquido 70%, 1 litro. recomendado para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas). composição: álcool etílico e água deionizada o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Fr	1500,00
1	3	Álcool - Hidratado 90% de 1ª linha frasco de 1000 ml álcool etílico hidratado 92,8º inpm o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Fr	1000,00
1	4	Álcool - Em gel 70% - embalagem plástica de 500ml de 1ª linha concentração (69 a 71%), e 2% glicerinado; o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Emb	1000,00
1	30	Lenços Umedecidos - Hipoalergênico sem álcool balde com 450 unidades de 20 x 12cm o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas vigentes.	Bld	250,00

Ata de Registro de Preços nº 012/2015 - ESPECIFICAÇÕES

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtde.
1	61	Álcool - Em gel 70% - embalagem plástica de 500ml de 1ª linha concentração (69 a 71%), e 2% glicerinado; o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Emb	548,00
1	62	Álcool - Hidratado 70% (líquido frasco) com 1000ml, de 1ª linha-álcool etílico hidratado líquido 70%, 1 litro. recomendado para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas).	Fr	770,00





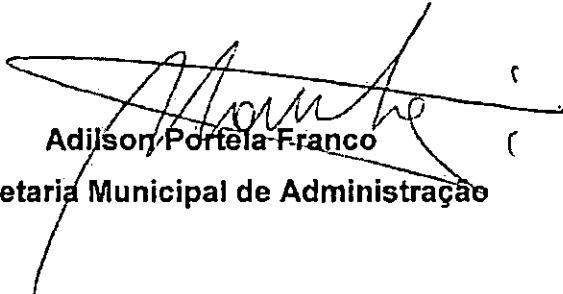
MUNICÍPIO DE Balsa NOVA



		composição: álcool etílico e água deionizada. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.		
1	63	Alcool - Hidratado 90% de 1ª linha frasco de 1000 ml álcool etílico hidratado 92,8º Inpm. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Fr	750,00

Declaramos ainda que os produtos foram entregues nos padrões exigidos pelos procedimentos licitatórios devidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade.

Balsa Nova, 22 de junho de 2016.


Adilson Portela Franco
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O MUNICÍPIO DE PINHAIS, inscrito no CNPJ sob nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Planta Portland, Cidade de Pinhais/PR; por meio da Secretaria Municipal de Educação, atesta, para os devidos fins, que a empresa A. KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87, situada na Rua WILLIBALDO KAISER, 348 – CIC – CEP: 811170-590 - CURITIBA – PARANÁ, foi contratada por meio do Pregão Presencial nº 092/2017, tendo como objeto "Aquisição de materiais de higiene pessoal, cama, mesa e banho", para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM
15	200	Fralda descartável antialérgica; no tamanho extra grande (eg) de acima de 12 kg; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas fragrância e sistema de extra-absorção tipo flocogel, barreiras anti-vazamento; para uso infantil; suas condições deveram estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do ms ou legislação atual, embalada em material que garanta a integridade do produto, formato anatômico. Pacote com no máximo 12 unds.

Prazo de Vigência: 04/04/2018 a 03/04/2019.

Os produtos entregues estão de acordo com as especificações contidas no edital.

Assim, declaramos que não há nada que desabone a empresa KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME.

Pinhais, 24 de setembro de 2018.


Nelcia Aparecida Ozorio
Gerente de Recursos Logísticos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PINHAIS, inscrito no CNPJ sob nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Planta Portland, Cidade de Pinhais/PR, por meio da Secretaria Municipal de Educação, atesta, para os devidos fins, que a empresa A. KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87, situada na Rua WILLIBALDO KAISER, 348 – CIC – CEP: 81117-590 - CURITIBA – PARANÁ, foi contratada por meio do Pregão Presencial nº 024/2018, tendo como objeto "Aquisição de material, copa e cozinha", para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição abaixo:

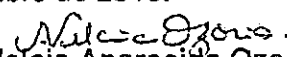
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM
2	200	BACIA; MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; COM MEDIDAS APROXIMADAS DE DIÂMETRO DE (45)CM; E ALTURA DE (15)CM (COM VARIAÇÃO DE 5%); COM CAPACIDADE ENTRE 10 A 15 LITROS, NA COR BRANCA
2	100	BACIA; MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; COM MEDIDAS APROXIMADAS DE DIÂMETRO DE 30 CM; E ALTURA DE 12 CM (COM VARIAÇÃO DE 5%); COM CAPACIDADE ENTRE 5 A 6 LITROS, NA COR BRANCA
2	150	BACIA; MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; COM MEDIDAS APROXIMADAS DE DIÂMETRO DE 53 CM; E ALTURA DE 20 CM (COM VARIAÇÃO DE 5%); COM CAPACIDADE ENTRE 30 A 35 LITROS, NA COR BRANCA

Prazo de Vigência: 21/05/2018 a 20/05/2019.

Os produtos entregues estão de acordo com as especificações contidas no edital.

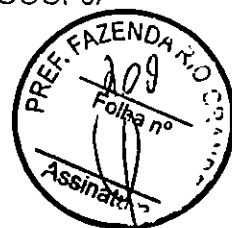
Assim, declaramos que não há nada que desabone a empresa KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME.

Pinhais, 24 de setembro de 2018.


Nelcia Aparecida Ozorio
Gerente de Recursos Logísticos



KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI - CNPJ: 09.245.708/0001-87
Rua Willibaldo Kaiser, nº 348 - CIC
Cep 81170-590 / Curitiba - PR
TELEFONE/FAX (41) 3042-1069 / 3095-1887
E-mail: kleberdalabona@hotmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

Em nome da empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº **09.245.708/0001-87**, DECLARA:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiro a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

KLEBER DE MOURA
DALABONA
EIRELI: 092457080001
87

Assinado eletronicamente por KLEBER
DE MOURA DALABONA
Data: 03/11/2021 14:28:43

KLEBER DE M. DALABONA

Curitiba PR, 03 de NOVEMBRO 2021.



KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI - CNPJ: 09.245.708/0001-87
Rua Willibaldo Kaiser, n° 348 - CIC
Cep 81170-590 / Curitiba - PR
TELEFONE:/FAX (41) 3042-1069 / 3095-1887
E-mail: kleberdalabona@hotmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

Em nome da empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº **09.245.708/0001-87**, DECLARA:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente li documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro do pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

KLEBER DE
MOURA
DALABONA
EIRELI:09245708000187
0187

Assinado de forma
digital por KLEBER DE
MOURA DALABONA
EIRELI:09245708000187
Dados: 2021.11.03
16:33:40 -03'00'

KLEBER DE M. DALABONA

Curitiba PR, 03 de NOVEMBRO 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.430.549

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para
Localização, conforme processo Nº 20-049670/2019, a:

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
R. WILLIBALDO KAYSER - Nº: 000348

IND. FISCAL: 87.373.025.000-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 550.329-6 CNPJ/CPF: 09.245.708/0001-87

Taxação: COM

Forma de Atuação: **ESTABELECIMENTO FIXO**

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação Informada

- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.4.1-9/03-00 Comércio atacadista de artigos de armarinho
- G.46.4.1-9/02-00 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- G.46.4.3-5/02-00 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- G.46.7.9-6/99-00 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- G.46.4.1-9/01-00 Comércio atacadista de tecidos
- G.46.3.7-1/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE MAIO DE 2019

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE:

• A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.

• É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.80, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



0730. E30F. 4771. 4F4B-0. A873. 404B. 63BF. 4B5A-3

1 de 1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105650608201800617452-1
Data: 06/08/2020 17:24:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH54184-1404



CNJ: 05.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
83.324-540 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Visto: Azevedo Bastos
TJPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

Informações
Reclamações



ou 0800-644-0041

DISTRITO SANITÁRIO CIC

Nº 01.767/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA ME

Nome Fantasia KED DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço RUA WILLIBALDO KAYSER 348 CIDADE INDUSTRIAL

CNPJ: 09.245.708/0001-87 Processo nº 114200/18

Insc. Munic.

Técnico VISA 44772

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

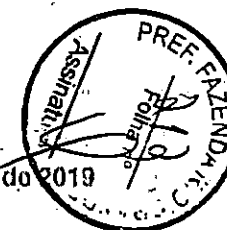
Lucia R. Nogueira Milani

Matr. 155216 / 1178463

CRO / PR 17620

Coord. de Vigilância em Saúde - DSCIC

CURITIBA, 04 de Junho de 2019



Validado: até 04/06/2024 o enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

Pregão Eletrônico

989983.812021 .9575 .4736 .61866770

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00081/2021

Às 09:00 horas do dia 05 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal Portaria nº 115/2021 de 22/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 50618/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00081/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preço para contratação da empresa para aquisição de Fraldas e Lenços Umedecidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Traje usual infantil**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 720,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, pelo melhor lance de R\$ 480,0000 .**Item: 2****Descrição:** Traje usual infantil**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.140,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, pelo melhor lance de R\$ 830,0000 .**Item: 3****Descrição:** Traje usual infantil**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.050,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.570,0000 e com valor negociado a R\$ 1.550,0000 .**Item: 4****Descrição:** Traje usual infantil**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.350,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 .**Item: 5****Descrição:** Traje usual infantil

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.570,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, pelo melhor lance de 3.300,0000 e com valor negociado a R\$ 3.290,0000 .

Item: 6**Descrição:** Lenço feminino**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12.220,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11.980,0000 e com valor negociado a R\$ 10.800,0000 .

Histórico**Item: 1 - Traje usual infantil****Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

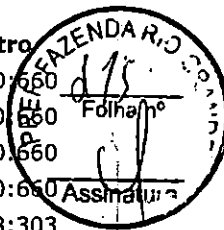
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI Marca: BABYU Fabricante: BABY Modelo / Versão: FRALDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.000	R\$ 0,4900	R\$ 490,0000	04/11/2021 14:45:20
02.121.800/0001-96	ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD Marca: LUPPY Fabricante: ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS E ABS. LTDA EPP Modelo / Versão: USO INFANTIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável, proteção até 12h, noite e dia, Barreiras altas, e absorção rápida: combinação de gel com barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente, distribui rápido o xixi pela fralda, e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha, Sistema antivazamento, nova fita bare e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda e orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio, cobertura externa macia, com confortáveis como um tecido. Tamanho P, para crianças de 05 a 08kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.000	R\$ 0,7000	R\$ 700,0000	04/11/2021 15:51:33
26.864.855/0001-54	H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI Marca: BABY DAY MEGA Fabricante: BABY DAY MEGA Modelo / Versão: PEQUENO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL PARA BEBÊS COM PESO DE 3,5 KG ATÉ 6 KG: COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, DISTRIBUÍDOS EM CAMADAS FAVORECENDO A ABSORÇÃO DA URINA E EVITANDO O CONTATO DA MESMA COM A PELE DA CRIANÇA; ATÓXICA; INODORA; UNISSEX; ANTIALÉRGICA; COM FAIXA ADERENTE MULTI-AJUSTÁVEL LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL, PODENDO A FITA ABRIR E FECHAR SEM PERDER A CARACTERÍSTICA ADESIVA; LINHAS DE ELÁSTICO NAS PERNAS COM FORMATO ANATÔMICO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.000	R\$ 0,7200	R\$ 720,0000	04/11/2021 14:46:46
39.239.472/0001-37	ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA Marca: MARDAM BABY WILLY Fabricante: MARDAM BABY WILLY Modelo / Versão: MARDAM BABY WILLY	Sim	Sim	1.000	R\$ 0,7200	R\$ 720,0000	04/11/2021 17:17:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável Proteção até 12h, noite e dia: Barreiras Altas e Absorção Rápida: Combinação de gel e barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente: Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha. Sistema Antivazamento: Nova fita abre e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda. E orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio cobertura externa macia e confortável como um tecido; tamanho "P" para crianças com peso entre 05 à 08 kg

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 720,0000	26.864.855/0001-54	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 720,0000	39.239.472/0001-37	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 700,0000	02.121.800/0001-96	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 490,0000	09.245.708/0001-87	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 480,0000	02.121.800/0001-96	05/11/2021 09:03:08:303
* R\$ 4,9000	39.239.472/0001-37	05/11/2021 09:03:15:247
R\$ 490,0000	39.239.472/0001-37	05/11/2021 09:04:07:640



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	05/11/2021 09:00:08	Item aberto.
Exclusão de lance	05/11/2021 09:03:46	Exclusão do lance no valor de R\$ 4,9000.
Encerramento sem prorrogação	05/11/2021 09:10:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	05/11/2021 09:10:13	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	05/11/2021 09:10:13	Item encerrado.
Aceite de proposta	05/11/2021 09:13:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 480,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/11/2021 09:25:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/11/2021 09:33:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96.
Habilitação de fornecedor	05/11/2021 13:53:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 480,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Traje usual infantil

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	Sim	Sim	1.500	R\$ 0,5600	R\$ 840,0000	04/11/2021 14:45:20
Marca: BABY Fabricante: BABY Modelo / Versão: FRALDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							
02.121.800/0001-96	ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD	Sim	Sim	1.500	R\$ 0,7000	R\$ 1.050,0000	04/11/2021 15:51:33
Marca: LUPPY Fabricante: ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS E ABS. LTDA EPP							

Modelo / Versão: USO INFANTIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável, proteção até 12h, noite e dia, Barreiras altas, e absorção rápida: combinação de gel com barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente, distribui rápido o xixi pela fralda, e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha, Sistema antivazamento, nova fita abre e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda e orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio, cobertura externa macia, com confortáveis como um tecido. Tamanho M, para crianças de 06 a 10kg

Porte da empresa: ME/EPP

26.864.855/0001-54 H R Sim Sim 1.500 R\$ 0,7600 R\$ 1.140,0000 04/11/2021
 REPRESENTACAO
 COMERCIAL E
 COMERCIO DE
 PRODUTOS VARI

Marca: BABY DAY MEGA

Fabricante: BABY DAY MEGA

Modelo / Versão: MEDIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL PARA BEBÊS COM PESO DE 5 KG A 10 KG: COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, DISTRIBUÍDOS EM CAMADAS FAVORECENDO A ABSORÇÃO DA URINA E EVITANDO O CONTATO DA MESMA COM A PELE DA CRIANÇA; ATÓXICA; INODORA; UNISSEX; ANTIALÉRGICA; COM FAIXA ADERENTE MULTI-AJUSTÁVEL LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL, PODENDO A FITA ABRIR E FECHAR SEM PERDER A CARACTERÍSTICA ADESIVA; LINHAS DE ELÁSTICO NAS PERNAS COM FORMATO ANATÔMICO

Porte da empresa: ME/EPP

39.239.472/0001-37 ZM MEDICAL Sim Sim 1.500 R\$ 0,7600 R\$ 1.140,0000 04/11/2021
 ATACADO DA
 SAUDE LTDA 17:17:26

Marca: MARDAM BABY WILLY

Fabricante: MARDAM BABY WILLY

Modelo / Versão: MARDAM BABY WILLY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável Proteção até 12h, noite e dia: Barreiras Altas e Absorção Rápida: Combinação de gel e barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente: Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha. Sistema Antivazamento: Nova fita abre e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda. E orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio cobertura externa macia e confortável como um tecido; tamanho "M" para crianças com peso entre 06 à 10 kg

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.140,0000	26.864.855/0001-54	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 1.140,0000	39.239.472/0001-37	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 1.050,0000	02.121.800/0001-96	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 840,0000	09.245.708/0001-87	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 830,0000	02.121.800/0001-96	05/11/2021 09:03:27:750
R\$ 855,0000	39.239.472/0001-37	05/11/2021 09:04:34:453

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	05/11/2021 09:00:40	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	05/11/2021 09:10:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	05/11/2021 09:11:11	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	05/11/2021 09:11:11	Item encerrado.
Aceite de proposta	05/11/2021 09:13:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 830,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/11/2021 09:25:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/11/2021 09:34:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96.
Habilitação de fornecedor	05/11/2021 13:53:51	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 830,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Traje usual infantil

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI Marca: BABY Fabricante: BABY Modelo / Versão: FRALDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.500	R\$ 0,6300	R\$ 1.575,0000	04/11/2021 14:45:28
02.121.800/0001-96	ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD Marca: LUPPY Fabricante: ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS E ABS. LTDA EPP Modelo / Versão: USO INFANTIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mals fina, mais confortável, proteção até 12h, noite e dia, Barreiras altas, e absorção rápida: combinação de gel com barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente, distribui rápido o xixi pela fralda, e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha, Sistema antivazamento, nova fita bare e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda e orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio, cobertura externa macia, com confortável como um tecido. Tamanho G, para crianças de 8,5 a 12kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.500	R\$ 0,8000	R\$ 2.000,0000	04/11/2021 15:51:33
26.864.855/0001-54	H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI Marca: Baby dyn jumbo Fabricante: Baby dyn jumbo Modelo / Versão: GRANDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL PARA CRIANÇAS COM PESO DE 9 KG A 14 KG; COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, DISTRIBUÍDOS EM CAMADAS FAVORECENDO A ABSORÇÃO DA URINA E EVITANDO O CONTATO DA MESMA COM A PELE DA CRIANÇA; ATÓXICA; INODORA; UNISSEX; ANTIALÉRGICA; COM FAIXA ADERENTE MULTI-AJUSTÁVEL LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL, PODENDO A FITA ABRIR E FECHAR SEM PERDER A CARACTERÍSTICA ADESIVA; LINHAS DE ELÁSTICO NAS PERNAS COM FORMATO ANATÔMICO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.500	R\$ 0,8200	R\$ 2.050,0000	04/11/2021 14:46:47
39.239.472/0001-37	ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA Marca: MARDAM BABY WILLY Fabricante: MARDAM BABY WILLY Modelo / Versão: MARDAM BABY WILLY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mals fina, mais confortável Proteção até 12h, noite e dia: Barreiras Altas e Absorção Rápida: Combinação de gel e barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente: Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha. Sistema Antivazamento: Nova fita abre e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda. E orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio cobertura externa macia e confortável como um tecido; tamanho "G" para crianças com peso entre 8,5 à 12 kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.500	R\$ 0,8200	R\$ 2.050,0000	04/11/2021 17:17:26

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.050,0000	26.864.855/0001-54	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 2.050,0000	39.239.472/0001-37	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 2.000,0000	02.121.800/0001-96	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 1.575,0000	09.245.708/0001-87	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 1.570,0000	02.121.800/0001-96	05/11/2021 09:03:41:507
R\$ 1.600,0000	39.239.472/0001-37	05/11/2021 09:04:45:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	05/11/2021 09:00:46	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	05/11/2021 09:10:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	05/11/2021 09:11:14	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	05/11/2021 09:11:14	Item encerrado.
Aceite de proposta	05/11/2021 09:13:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 1.570,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/11/2021 09:25:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/11/2021 09:34:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96.
Negociação de valor	05/11/2021 09:50:58	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 1.570,0000 e com valor negociado a R\$ 1.550,0000. Motivo: proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	05/11/2021 13:54:02	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 1.570,0000 e com valor negociado a R\$ 1.550,0000.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Traje usual infantil

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI Marca: BABY Fabricante: BABY Modelo / Versão: FRALDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.500	R\$ 0,8100	R\$ 1.215,0000	04/11/2021 14:45:20
26.864.855/0001-54	H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI Marca: Baby dyn jumbo Fabricante: Baby dyn jumbo Modelo / Versão: XG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE (12 KG A 15 KG) COM VARIAÇÃO DE +- 1,0 KG, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, COBERTURA E CAMADA INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE CAPAZ DE ABSORVER TODA UMIDADE E RETER AS FEZES, MACIO E RESISTENTE, AS CAMADAS SELADAS ENTRE SI, CONTOURO COM ELÁSTICO EM 3 FIOS DE LYCRA OU BORRACHA REVESTIDA NA MEDIDA ADEQUADA PARA EVITAR GARROTEAMENTO OU VAZAMENTO, FECHO EM FITA ADESIVA OU TIPO VELCRO, REGULÁVEL, QUE PERMITA ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, FORMATO ANATÔMICO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.500	R\$ 0,9000	R\$ 1.350,0000	04/11/2021 14:46:47
02.121.800/0001-96	ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD Marca: LUPPY Fabricante: ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS E ABS. LTDA EPP Modelo / Versão: USO INFANTIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mals fina, mais confortável, proteção até 12h, noite e dia, Barreiras altas, e absorção	Sim	Sim	1.500	R\$ 0,9000	R\$ 1.350,0000	04/11/2021 15:51:33

rápida: combinação de gel com barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente, distribui rápido o xixi pela fralda, e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha, Sistema antivazamento, nova fita abre e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda e orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio, cobertura externa macia, com confortável como um tecido. Tamanho XG, para crianças de 11 a 14kg

Porte da empresa: ME/EPP

39.239.472/0001-37 ZM MEDICAL Sim Sim 1.500 R\$ 0,9000 R\$ 1.350,0000 04/11/2021 17:26
ATACADO DA
SAUDE LTDA

Marca: MARDAM BABY WILLY

Fabricante: MARDAM BABY WILLY

Modelo / Versão: MARDAM BABY WILLY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável Proteção até 12h, noite e dia: Barreiras Altas e Absorção Rápida: Combinação de gel e barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente: Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha. Sistema Antivazamento: Nova fita abre e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda. E orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio cobertura externa macia e confortável como um tecido; tamanho "XG" para crianças com peso entre 11 à 14 kg

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.350,0000	26.864.855/0001-54	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 1.350,0000	02.121.800/0001-96	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 1.350,0000	39.239.472/0001-37	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 1.215,0000	09.245.708/0001-87	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 1.200,0000	02.121.800/0001-96	05/11/2021 09:03:52:047
R\$ 1.245,0000	39.239.472/0001-37	05/11/2021 09:04:57:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	05/11/2021 09:00:49	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	05/11/2021 09:10:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	05/11/2021 09:11:17	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	05/11/2021 09:11:17	Item encerrado.
Aceite de proposta	05/11/2021 09:13:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/11/2021 09:25:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/11/2021 09:34:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96.
Habilitação de fornecedor	05/11/2021 13:54:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Traje usual infantil

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	Sim	Sim	3.500	R\$ 0,9500	R\$ 3.325,0000	04/11/2021 14:45:20
	Marca: BABY						
	Fabricante: BABY						
	Modelo / Versão: FRALDA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
	Porte da empresa: ME/EPP						

04/11/2021
14:46:47

Porte da empresa: ME/EPP

15:51:33

Porte da empresa: ME/EPP

17:17:26

Porte da empresa: ME/EPP

R\$ 3.570,0000	39.239.472/0001-37	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 3.500,0000	26.864.855/0001-54	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 3.500,0000	02.121.800/0001-96	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 3.325,0000	09.245.708/0001-87	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 3.300,0000	02.121.800/0001-96	05/11/2021 09:04:00:850
R\$ 3.360,0000	39.239.472/0001-37	05/11/2021 09:05:12:410

8/12

Abertura do prazo - Convocação anexo	05/11/2021 09:26:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/11/2021 09:34:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96.
Negociação de valor	05/11/2021 09:52:09	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 3.300,0000 e com valor negociado a R\$ 3.290,0000. Motivo: proposta ajustada
Habilitação de fornecedor	05/11/2021 13:54:57	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 3.300,0000 e com valor negociado a R\$ 3.290,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Lenço feminino

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI Marca: MILI Fabricante: MILI Modelo / Versão: LENÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.000	R\$ 5,9900	R\$ 11.980,0000	04/11/2021 14:45:20
36.139.672/0001-20	ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HAB Marca: USE IT Fabricante: USE IT Modelo / Versão: USE IT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LENÇO UMEDECIDO COM FRAGÂNCIA SUAVE, SEM ÁLCOOL POTE COM NO MÍNIMO 70 UNIDADES DE LENÇO HIPOALÉRGICO MEDINDO 21 X 12,5 CM COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 0,5 CM COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA; LANOLINA,LISSARBATO 20; EDITA;METILPARABENO;DICLOROBENZILICO; 100 BRONOPOL; E FRAGRÂNCIA PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO, MEDIDAS INFERIORES PODERÃO SER ACEITAS, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE 15% PARA MAIS OU PARA MENOS,DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE, VALIDADE NO MÍNIMO 24 MESES. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.000	R\$ 6,1100	R\$ 12.220,0000	05/11/2021 08:53:52

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.220,0000	36.139.672/0001-20	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 11.980,0000	09.245.708/0001-87	05/11/2021 09:00:00:660
R\$ 11.978,8000	36.139.672/0001-20	05/11/2021 09:09:16:853

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	05/11/2021 09:00:57	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	05/11/2021 09:11:17	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	05/11/2021 09:11:17	Item encerrado.
Aceite de proposta	05/11/2021 09:14:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HAB, CNPJ/CPF: 36.139.672/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 11.978,8000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/11/2021 09:26:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HAB, CNPJ/CPF: 36.139.672/0001-20.
Encerramento	05/11/2021	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALFA BRAZIL COMERCIO E

do prazo - 13:18:04 DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HAB, CNPJ/CPF: 36.139.672/0001-20.
Convocação
anexo

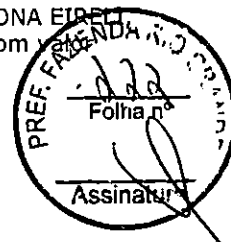
Inabilitação de 05/11/2021 Inabilitação de proposta. Fornecedor: ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE
fornecedor 13:48:28 ARTIGOS PARA HAB, CNPJ/CPF: 36.139.672/0001-20, pelo melhor lance de R\$
11.978,8000. Motivo: Não apresentou atestados de capacidade técnica, conforme previsto
em edital.

Acéite de 05/11/2021 Aceite individual da proposta. Fornecedor: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI,
proposta 13:52:55 CNPJ/CPF: 09.245.708/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 11.980,0000.

Negociação de 05/11/2021 Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI,
valor 13:53:19 CNPJ/CPF: 09.245.708/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 11.980,0000 e com valor
negociado a R\$ 10.800,0000. Motivo: Negociado via chat

Habilitação de 05/11/2021 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI,
fornecedor 13:55:38 CNPJ/CPF: 09.245.708/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 11.980,0000 e com valor
negociado a R\$ 10.800,0000.

Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	05/11/2021 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:40 e entre 13:05 e 16:40. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/11/2021 09:00:11	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/11/2021 09:00:42	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/11/2021 09:00:47	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/11/2021 09:00:50	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/11/2021 09:00:55	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/11/2021 09:00:57	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/11/2021 09:03:46	O lance no valor de R\$ 4,9000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	05/11/2021 09:10:09	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	05/11/2021 09:10:13	O item 1 está encerrado.
Sistema	05/11/2021 09:10:41	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	05/11/2021 09:10:47	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	05/11/2021 09:10:50	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	05/11/2021 09:10:55	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	05/11/2021 09:11:11	O item 2 está encerrado.
Sistema	05/11/2021 09:11:14	O item 3 está encerrado.
Sistema	05/11/2021 09:11:17	O item 4 está encerrado.
Sistema	05/11/2021 09:11:17	O item 6 está encerrado.
Sistema	05/11/2021 09:11:29	O item 5 está encerrado.
Sistema	05/11/2021 09:11:32	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	05/11/2021 09:24:01	Prezados, solicito que enviem proposta reajustada nos valores do último lance para cada item em que se classificaram em primeiro lugar.
Sistema	05/11/2021	Senhor fornecedor ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES

	09:25:40	LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	05/11/2021 09:25:47	Senhor fornecedor ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	05/11/2021 09:25:52	Senhor fornecedor ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	05/11/2021 09:25:56	Senhor fornecedor ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	05/11/2021 09:26:07	Senhor fornecedor ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	05/11/2021 09:26:17	Senhor fornecedor ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HAB, CNPJ/CPF: 36.139.672/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Pregoeiro	05/11/2021 09:26:43	Prazo para envio até às 13:26.
Sistema	05/11/2021 09:33:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	05/11/2021 09:34:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	05/11/2021 09:34:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	05/11/2021 09:34:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	05/11/2021 09:34:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD, CNPJ/CPF: 02.121.800/0001-96, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	05/11/2021 13:18:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HAB, CNPJ/CPF: 36.139.672/0001-20, enviou o anexo para o item 6.
Pregoeiro	05/11/2021 13:49:33	Para KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI - Boa tarde. Questiono se é possível negociarmos o valor do grupo 06 para o valor de R\$10.800,00
09.245.708/0001-87	05/11/2021 13:51:00	sim aceitamos
Pregoeiro	05/11/2021 13:52:48	Para KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI - Certo. Obrigada.
Sistema	05/11/2021 13:53:41	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'
Pregoeiro	05/11/2021 13:55:52	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 05/11/2021 às 14:25:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	04/11/2021 11:16:34	
Abertura da sessão pública	05/11/2021 09:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	05/11/2021 09:11:31	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	05/11/2021 13:53:41	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	05/11/2021 13:55:52	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/11/2021 às 14:25:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:38 horas do dia 05 de novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Eletrônico Nº 00081/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR**02.121.800/0001-96 - ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Traje usual infantil</u>	Unidade	1000	R\$ 720,0000	R\$ 0,4800	R\$ 480,0000

Marca: LUPPY

Fabricante: ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS E ABS. LTDA EPP

Modelo / Versão: USO INFANTIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável, proteção até 12h, noite e dia, Barreiras altas, e absorção rápida: combinação de gel com barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente, distribui rápido o xixi pela fralda, e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha, Sistema antivazamento, nova fita bare e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda e orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio, cobertura externa macia, com confortáveis como um tecido. Tamanho P, para crianças de 05 à 08kg

2	<u>Traje usual infantil</u>	Unidade	1500	R\$ 1.140,0000	R\$ 0,5533	R\$ 830,0000
---	-----------------------------	---------	------	----------------	------------	--------------

Marca: LUPPY

Fabricante: ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS E ABS. LTDA EPP

Modelo / Versão: USO INFANTIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável, proteção até 12h, noite e dia, Barreiras altas, e absorção rápida: combinação de gel com barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente, distribui rápido o xixi pela fralda, e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha, Sistema antivazamento, nova fita bare e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda e orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio, cobertura externa macia, com confortáveis como um tecido. Tamanho M, para crianças de 06 a 10kg

3	<u>Traje usual infantil</u>	Unidade	2500	R\$ 2.050,0000	R\$ 0,6200	R\$ 1.550,0000
---	-----------------------------	---------	------	----------------	------------	----------------

Marca: LUPPY

Fabricante: ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS E ABS. LTDA EPP

Modelo / Versão: USO INFANTIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável, proteção até 12h, noite e dia, Barreiras altas, e absorção rápida: combinação de gel com barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente, distribui rápido o xixi pela fralda, e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha, Sistema antivazamento, nova fita bare e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda e orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio, cobertura externa macia, com confortáveis como um tecido. Tamanho G, para crianças de 8,5 a 12kg

4	<u>Traje usual infantil</u>	Unidade	1500	R\$ 1.350,0000	R\$ 0,8000	R\$ 1.200,0000
---	-----------------------------	---------	------	----------------	------------	----------------

Marca: LUPPY

Fabricante: ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS E ABS. LTDA EPP

Modelo / Versão: USO INFANTIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável, proteção até 12h, noite e dia, Barreiras altas, e absorção rápida: combinação de gel com barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente, distribui rápido o xixi pela fralda, e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha, Sistema antivazamento, nova fita bare e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda e orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio, cobertura externa macia, com confortáveis como um tecido. Tamanho XG, para crianças de 11 a 14kg

5	<u>Traje usual infantil</u>	Unidade	3500	R\$ 3.570,0000	R\$ 0,9400	R\$ 3.290,0000
---	-----------------------------	---------	------	----------------	------------	----------------

Marca: LUPPY

Fabricante: ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS E ABS. LTDA EPP

Modelo / Versão: USO INFANTIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável, proteção até 12h, noite e dia, Barreiras altas, e absorção rápida: combinação de gel com barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente, distribui rápido o xixi pela fralda, e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha, Sistema antivazamento, nova fita bare e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda e orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio, cobertura externa macia, com confortáveis como um tecido. Tamanho XXG, para crianças superior a 14kg

Total do Fornecedor: R\$ 7.350,0000

09.245.708/0001-87 - KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	<u>Lenço feminino</u>	Unidade	2000	R\$ 12.220,0000	R\$ 5,4000	R\$ 10.800,0000

Marca: MILI

Fabricante: MILI

Modelo / Versão: LENÇO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Total do Fornecedor: R\$ 10.800,0000

Valor Global da Ata: R\$ 18.150,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/1

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

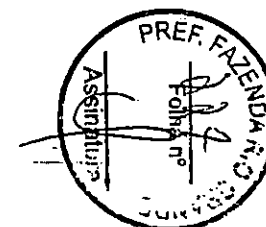
Nr. do Processo: 180/2021 Licitação: 81/2021 - PE Data da Homologação:
Fornecedor: 6043 - KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA - ME

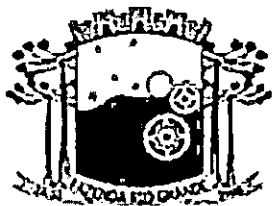
6	14-02-0270	Lenço umedecido com fragrância suave, sem álcool	MILI	Pote	2.000,000	0,0000	5,4000	10.800,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					2.000,000			10.800,00	

Nr. do Processo: 180/2021 Licitação: 81/2021 - PE Data da Homologação:
Fornecedor: 19612 - ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTE

1	14-02-0265	Fralda descartável infantil com gel	LUPPY	UNI	1.000,000	0,0000	0,4800	480,00	Venceu
2	14-02-0266	Fralda descartável infantil com gel	LUPPY	UNI	1.500,000	0,0000	0,5500	825,00	Venceu
3	14-02-0267	Fralda descartável infantil 8,5 à 12 kg	LUPPY	UNI	2.500,000	0,0000	0,6200	1.550,00	Venceu
4	14-02-0268	Fralda descartável infantil 11 à 14 kg	LUPPY	UNI	1.500,000	0,0000	0,8000	1.200,00	Venceu
5	14-02-0269	Fralda descartável infantil com peso superior a 14 kg	LUPPY	UNI	3.500,000	0,0000	0,9400	3.290,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					10.000,000			7.345,00	

Fazenda Rio Grande, 5 de Novembro de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 81/2021**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 81/2021, o qual tem como objeto a **"Registro de Preço para contratação da empresa para aquisição de Fraldas e Lenços Umedecidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social"**, tendo como vencedoras as empresas:

ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.121.800/0001-96, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 7.345,00 (sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais)

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, vencedora do item 06, no valor total de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretária Municipal de Assistência Social para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de novembro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021